Mensagem (SF) n° 146, de 1987

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

PROPÕE AO SENADO FEDERAL, SEJA AUTORIZADO O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUL), A ELEVAR TEMPORARIAMENTE, EM CZ 497.853.367,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), O MONTANTE DE SUA DIVIDA CONSOLIDADA INTERNA.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/08/1987

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/10/1987 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 160 de 1987

TRAMITAÇÃO

05/10/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: 1430 PARECER ORAL DO SEN JOSE PAULO BISOL FAVORAVEL, NOS TERMOS PRS 00160 1987 QUE OFERECE.
DCN2 06 10 PAG 2201.

05/10/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

24/08/1987 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA SENADO.
DCN2 25 08 PAG 1613.

24/08/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Mensagem (SF) n° 146, de 1987

TRAMITAÇÃO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

DOCUMENTOS

MSF 146/1987

Data: 20/08/1987

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: PROPÕE AO SENADO FEDERAL, SEJA AUTORIZADO O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUL), A ELEVAR TEMPORARIAMENTE, EM CZ 497.853.367,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), O MONTANTE DE SUA DIVIDA CONSOLIDADA INTERNA.